DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.534 de 21/10/2025=

"REVOGA A PORTARIA Nº 9.038 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025, QUE NOMEIA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria nº 9.038 de 02 de janeiro de 2.025, que nomeia Presidente do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do município de Jeriquara – SP.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 21 de outubro de 2025.
ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

KELLE CRISTINA DE MATOS GALVÃO
Respondendo pela Secretaria

.....

=PORTARIA Nº 9.535 de 21/10/2025=

"DESIGNA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNA o Sr. WILSON MANSANO GARCIA, portador do CPF Nº ***649178** para exercer a função de Presidente do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do município de Jeriquara – SP.

ARTIGO 2º - A Presente atribuição será de **"CARÁTER RELEVANTE**", sem remuneração.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 21 de outubro de 2025.
ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

KELLE CRISTINA DE MATOS GALVÃO
Respondendo pela Secretaria

.....